



PORTARIA Nº 065/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 19-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para deslocamento à cidade de Natal/RN, com a finalidade de reunir-se com o Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Cerro Corá/RN, no dia 28 de julho de 2026, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com
